ID: 5967398A8C6D4

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

226	08.244.0011.1011.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

236	08.244.0041.2079.0000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: CD2E5A2D27F74

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
UNIDOS PARA CONSTRUIR MUITO MAIS

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1405202502/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí- PI, com sede no(a) Praça Né Luz, 322, Centro, CEP 64925-000, na cidade de Palmeira do Piauí- PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ROBERTO VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14903113000101, sediado(a) na Av Ademar Diogenes, 241, Sala A, Miramar, CEP 64900-000, Bom Jesus - PI, neste ato representado(a) por Roberto Barros Feitosa.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1405202502/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

ID: 1FD2F342E89C4

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
UNIDOS PARA CONSTRUIR MUITO MAIS

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº14042025018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí- PI, com sede no(a) Praça Né Luz, 322, Centro, CEP 64925-000, na cidade de Palmeira do Piauí- PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: E RODRIGUES DA SILVA PENSAO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.016.690/0001-72, sediado(a) na Rua Heraclito De Sousa, Bairro: Monte Castelo, nº 550, Teresina – PI, CEP: 64.016-180, neste ato representado(a) por Elyoide Rodrigues da Silva.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 14042025018/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

ID: FD72D863DD214

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
UNIDOS PARA CONSTRUIR MUITO MAIS

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1202202502/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí- PI, com sede no(a) Praça Né Luz, 322, Centro, CEP 64925-000, na cidade de Palmeira do Piauí- PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: FEITOSA LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23723328000131, sediado(a) na R José Parente, S/N, Lote Alphaville, CEP 64900-000, Josué Parente, Bom Jesus - PI, neste ato representado(a) por Italo Alves Feitosa.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1202202502/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.18

02 14 02 MEIO AMBIENTE

379	18.541.0018.2007.0000	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-60.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -695.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 13 de MARÇO de 2026

ID: C5C99FFB944D4

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$271.100,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 271.100,00

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	200.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
179	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

259	08.244.0009.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD/	F.R.:	1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC

293	15.452.0005.2081.0000	GESTÃO URBANA	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

388	13.392.0020.2082.0000	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.100,00	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DA LEI ALDIR BLANC	F.R.:	1 719 05
	3.3.90.93.02	RESTITUICOES		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

39	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

63	12.361.0022.1008.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAI	-35.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo:	1 569 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

160	10.301.0026.1009.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	-200.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIA	F.R. Grupo:	1 601 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
166	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo:	1 605 02
	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

237	08.244.0009.2055.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD	F.R. Grupo:	1 660 04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

358	13.392.0020.2082.0000	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-1.100,00	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕS DA LEI ALDIR BLANC	F.R. Grupo:	1 719 05
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -271.100,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 01 de ABRIL de 2026

ID: B56E6926C4334

PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI CONVÊNIO: 978186
CONTRATADO	POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA - 22.782.906/0001-48
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	94.677,60 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/21

Palmeira do Piauí - PI, 29 de maio de 2026

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 76EBDE14DA124

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

Anulação

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

55	04.123.0033.2008.0000	GESTÃO CONTROLADA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00 F.R.: 1 605 02
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
170	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
183	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
186	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

ID: C9E2D94C86E74

PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29052026013/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026** **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI CONVÊNIO: 978186
CONTRATANTE:	Prefeito Municipal
CONTRATADO:	POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	22.782.906/0001-48
VALOR:	94.677,60 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Huguemar Rosal Lustosa Filho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Christian Saraiva Amorim
DATA DA ASSINATURA:	29/05/2026

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal: https://palmeiradopiaui.pi.gov.br/documentos/ e informe o código: 29052026013/2026

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

50	04.122.0036.2007.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

65	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-690.000,00 F.R. Grupo: 1 605 02
	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
194	10.301.0026.2039.0000	ATENÇÃO À SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
209	10.302.0039.2067.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCI	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528645341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

PALMEIRA DO PIAUÍ, 20 de ABRIL de 2026

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3D5CD41A35DD4

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.303,64 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.303,64**

Superávit Financeiro

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

389	12.361.0022.2029.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	1.303,64
		MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	F.R.: 2 546 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matriculas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.303,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 30 de ABRIL de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.324

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

529	13.392.1069.2143.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 05
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO DE MAN.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

574	12.361.1068.2089.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	701,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matriculas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
575	12.361.1068.2089.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	50.804,78
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **701,03**

Fontes de Recurso	
546 01	701,03

Superávit Financeiro: **50.804,78**

Fontes de Recurso	
540 01	50.804,78

Anulação:

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

121	12.361.1068.1015.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-530.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
130	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-74.225,16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ID: A57B53E0C0464

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.315.730,97 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.315.730,97**

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

48	04.122.1065.2023.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

134	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
144	12.361.1068.2037.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
172	12.365.1068.2046.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	64.063,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
174	12.365.1068.2046.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	10.161,23
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

510	13.392.1069.2084.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	30.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
AV 29 DE ABRIL, 34
41522301/0001-62 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.324

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

318	15.451.1066.1097.0000	MAIS INFRAESTRUTURA COM EFICIÊNCIA	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

516	13.392.1069.2085.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
531	13.392.1069.2144.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 05
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.264.225,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO BARRO DO PIAUI, 22 de ABRIL de 2026

REGIN
PREFE

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO - ***.*86.483-** - 01/06/2026 15:38:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - ***.*95.643-** - 01/06/2026 15:38:40